

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 16 – Pauta: Análise dos Processos de Concessão de Benefício outubro/novembro/dezembro de 2021 e janeiro de 2022

Aos 8 dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, às 9 horas, realizou-se a Reunião Ordinária Virtual do Conselho Fiscal (Portaria Nº 9.990, de 11 de Novembro de 2021 - Biênio 2021-2025). Estiveram presentes os Conselheiros Titulares: Marcelo Cardoso Bonicenha, Denise Perassolli e o Conselheiro Suplemente: Marco Aurélio Silveira. A reunião ocorreu de forma virtual, na tentativa de facilitar a participação dos conselheiros e dando cumprimento as funções do Conselho Fiscal, no sentido de fiscalizar e contribuir com o Instituto de Previdência. Teve como objetivo a verificação dos processos de concessão e demais assuntos deliberados e registrados na sequência.

Registramos que na data do encontro a rede de informações da Prefeitura e a Internet estavam bastante instáveis, impossibilitando a visualização de documentos que seriam compartilhados por aplicativo usado em conferências (Google meet). Os Conselheiros que acessaram a reunião decidiram pela sua continuidade, considerando que nesta oportunidade não haveria a análise conjunta dos demonstrativos contábeis e financeiros de janeiro/2022 (ainda não disponibilizados) e os demais itens que necessitariam de algum tipo de visualização poderiam compor, sem prejuízo da fiscalização, a pauta da próxima reunião programada para o mês de abril/2022;

Análise financeira e contábil: O envio de balancete para auditoria do TCESP, referente ao mês de janeiro/2022, tem prazo para remessa de informações até o dia 14/03/2022. Desta forma, a análise financeira e contábil por parte do Conselho será realizada na próxima reunião (pré agendada para 05/04/2022);

Análise dos processos de concessão de benefícios: Foram requisitados ao Instituto os processos de concessão de benefícios referente aos meses de outubro, novembro e dezembro/2021 e janeiro/2022. São eles: PR 000.630/2021-80, PR 000.756/2021-24, PR 002.254/2019-91 - outubro/2021; PR 000.153/2020-46, PR 000.568/2021-35, PR 000.720/2021-79 - novembro/2021; PR 000.548/2019-46, PR 000.908/2021-35, PR 001.681/2019-79 - dezembro/2021; PR 996/2021, PR 164/2020 e PR 7115/2018 - janeiro/2022. Os processos foram consultados, digitalmente, pelos conselheiros no Sistema de Gestão de Processos Digitais – PRODIGI e na amostra não foi encontrada qualquer divergência documental;

Pendência referente a criação de rubricas de receita: Atualizando a posição sobre solicitação deste Conselho Fiscal, relacionada a criação de rubricas de receita individualizando o ingresso de valores dos Termos de Parcelamentos, mencionada nas últimas atas, não houve alteração, contudo, novos procedimentos serão adotados para acompanhamento do ingressos dos valores de parcelamento a partir da edição da Lei Municipal nº 7062/2022, publicada em 25.02.22. Foi dada ciência a todos os conselheiros,

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

S B C P R E V

(Criado pela Lei Municipal nº 6.145, de 06 de Setembro de 2011)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA - CONSELHO FISCAL

Ata CF nº 16 – Pauta: Análise dos Processos de Concessão de Benefício outubro/novembro/dezembro de 2021 e janeiro de 2022

por meio de compartilhamento de cópia do texto do normativo no grupo de whatsapp. Conforme o artigo 1º, “Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar Termo de Parcelamento e Confissão de Dívida, pelo prazo de 240 (duzentos e quarenta) meses, com o Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - SBCPrev, nos termos do previsto no Art.115 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, na forma da redação dada pela Emenda Constitucional nº 113, de 8 de dezembro de 2021, e das disposições regulamentadoras da Portaria nº 360, de 22 de fevereiro de 2022, do Ministério do Trabalho e Previdência”. Assim sendo, o Conselho aguardará a conclusão da formalização do novo Termo para normalizar a análise dos ingressos de receita referente a Dívida em questão. Deliberou, ainda, sobre o mesmo assunto, que checará os saldos de cada acordo para composição do valor total do novo Termo;

Impacto financeiro da reforma administrativa: em virtude da edição da Lei Municipal nº 7.044, de 3 de fevereiro de 2022, publicada em 04.02.2022, cuja ementa instituiu o sistema de ascensão funcional para os servidores do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, bem como alterou a Estrutura Administrativa daquele Instituto, alterando a Lei Municipal nº 6.145, de 6 de setembro de 2011, os Conselheiros reunidos deliberaram por analisar o impacto financeiro e apresentarem, no próximo encontro, os apontamentos, considerando a possibilidade da participação de maior quantidade de conselheiros;

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada pelo Presidente às 11 horas e 30 minutos. A reunião foi secretariada por mim, Denise Perassolli, que redigi a presente ata, a qual foi assinada pelos conselheiros presentes.

MARCELO CARDOSO BONICENHA

Presidente

DENISE PERASSOLLI

Titular

MARCO AURÉLIO SILVEIRA

Suplente